

inscrita no CNPJ nº: 30.515.116/0001-21, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor global de R\$ 232.055,71 (Duzentos e trinta e dois mil e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Diamantino - MT, 10 de Outubro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/ MT, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: VANDERLEI LUBIAN LAZZARE 53721888120, CNPJ: 19.882.682/0001-31 sagrouse vencedora com o valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Itiquira/MT, 11 de outubro de 2019.

Juliane Presotto Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 091/2019/SECAD

TIPO: PRESENCIAL

APURAÇÃO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Caminhonete Pick-Up Zero Quilômetro, Conforme Termo de Convênio da Plataforma + Brasil nº 882688/2019 - SUDECO, em Atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 04/10/2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT -Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio dos sites: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), iunto ao Servico de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401 ou ainda e preferencialmente através do Site: www.portaldecompraspublicas.com. br e/ou e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 23 de outubro de 2019 às 08h30 - Horário Local.

Juara-MT, em 04 de outubro de 2019.

Luis Carlos Correia Pregoeiro

Carlos Amadeu Sirena **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão do Concurso Público nº001/2019, nomeados através do Decreto nº067/2019, para analise e deliberação a respeito da solicitação do pedido de impugnação

do Edital de Concurso Público nº001/2019 da prefeitura do Município de Marcelândia-MT, para admissão de pessoal. Tal impugnação foi solicitada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso CAU/MT. através do oficio nº19.10.308/PRES/CAUMT, de 02 de outubro de 2019. A Presidente leu na íntegra para todos os presentes o referido oficio e seus anexos, que foram encaminhados pelo CAU/MT, explanou a respeito e abriu a palavra para manifestação de todos. Os membros da comissão fizeram suas considerações opinando por indeferir a solicitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso CAU/MT, tendo em vista que esta prefeitura faz uso da Lei Complementar Municipal nº004/2005, a qual regulamenta os Servidores Púbicos, e inclusive quanto a questão de seus vencimentos, ou seja, existe Lei Municipal própria que regulamenta o ingresso e o valor dos vencimentos dos servidores. O valor fixado no Edital do Concurso Público nº001/2019 para o cargo de Arquiteto esta de acordo com o orçamento deste município, sendo inviável a alteração para o valor sugerido pelo conselho. Por se tratar de um município de pequeno porte, não possuímos capacidade financeira/orçamentária para a ajustar a remuneração de acordo com o valor recomendado. Assim, para finalizar os trabalhos a Sra. Presidente solicitou a publicação da presente Ata e agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, que após lavrada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão do Concurso Público nº001/2019, e por mim Cleide Ribeiro Alves que lavrei a presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

O Município de Matupá, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Matupá - SEMMA/Matupá.

EMISSÃO: 07/10/2019 PUBLICAÇÃO: 14/10/2019

Protocolo: 0999/201; Nº das Licenças: LO 056; Razão Social: ROMAN E ROMAN LTDA; Atividade Licenciada: Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Validade: 07/10/2022.

Protocolo: 1034/2019; Nº das Licenças: LP 066/2019, LI 065/2019; Razão Social: SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Atividade Licenciada: Armazéns Gerais, Validade: 07/10/2022.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 082/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 03 de outubro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUÍNAS COPIADORAS REPROGRAFICAS, DIGITALIZADORAS E IMPRESSORAS SENDO QUE TODO O MATERIAL DE CONSUMO ESTÁ INCLUSO, EXCETO PAPEL, E A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde consagrou-se vencedora o seguinte Licitante: MARCOS S BIUDES - ME, inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03, com valor total de R\$ 64.200,00. Matupá - MT, 11 de outubro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

O Município de Nova Mutum, comunica que em virtude de não ter comparecido nenhuma empresa em tempo hábil no certame licitatório em questão, fica prorrogada a data de abertura para o dia 25 de outubro às 14:00 horas. Nova Mutum - MT, 11 de outubro de 2019.

> Sérgio Vítor Alves Rodrigues Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO

Leilão PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT AVISO DE LEILÃO Nº 001/2019 - BENS MÓVEIS DIVERSOS Leilão hibrido presencial e on-line simultaneamente pela internet A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que se encontram, conforme Anexo I que integra o Edital completo. - Leilão hibrido: presencial e online simultaneamente. Os interessados em participar via internet deverão se habilitar em até 24 horas antes do leilão para aprovação de cadastro e liberação de acesso ao sistema no site: www.kleiberleiloes.com.br. -Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira, portador da Matricula nº 013/2008/Jucemat. Dia do leilão: 29 de Outubro de 2019 - 3ª feira - 08:00 horas Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Obras - perimetro urbano da cidade. - Visitas e vistorias aos bens: a partir de 00/00/2019, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h00m as 16h00m, no local do leilão. - A descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de carater meramente ilustrativos e para divulgação do leilão. - Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão (65) 3579-1188/1291 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99289.8092. - Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br para leitura e impressão. - Veja também no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.

Nova UbiratãMT, 11/10/2019.

A Comissão

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2.019

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a publico divulgar o <u>RESULTADO</u> da licitação na modalidade pregão presencial nº 045/2.019, processo administrativo nº 074/2.019, o qual tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CORRELATOS; Empresas habilitadas e vencedoras: EDIVAN ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.900.800/0001-70, com o valor global final de R\$ 260.533,45 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) e BONFANTI JUINIOR ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.416.870/0001-00, com o valor global final R\$ 148.359,10 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Nova Xavantina - MT, 11 de outubro de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO N° 1075, de 11 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO CANDIDATO CONVOCADO E HABILITADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 001/2019.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público, a necessidade e a conveniência Administrativa, a competente homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 001/2019, através do Decreto 1063/2019 de 09/09/2019, publicado em 09/09/2019, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o nº 27585, páginas 101 a 103, as convocações em tempo hábil dos respectivos candidatos habilitados, conforme consta do Decreto Municipal 1066/2019, publicado em 17/09/2019, no DOE/MT sob o nº 27591, paginas 148-150, **DECRE**

Art. 1°. Fica nomeado em caráter temporário, em virtude da tomada de posse no respectivo cargo público, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Porto Alegre do Norte - MT, sob o regime jurídico e regime Previdenciário - **RGPS** (Regime Geral de Previdência Social), a candidata a seguir identificada:

NOMES		DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
	Professor - Zona Urbana		CIRG 1636773-1 SSP/ MT CPF 003.808.851-74

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 11 de outubro de 2019.

DANIEL ROSA DO LAGO Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 001/2019. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT CONTRATADA: VALÉRIA ELIAS DIAS DE MELO - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços no cargo de PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA, na Escola Municipal "Nova Floresta". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - 538.04.0 04.12.361.0003.2030.3190040000000 - Contrato por Tempo Determinado. REMUNERAÇÃO: A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.399,94 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS № 002/2019. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT. CONTRATADA: SANDRA ELIAS DIAS - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços no cargo de PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA, na Escola Municipal "Setor Valdecy." DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - 538.04.004.12.361.0003.2030.31 90040000000 - Contrato por Tempo Determinado. REMUNERAÇÃO: A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.399,94 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 003/2019. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT. CONTRATADA: MARILENE PEREIRA CHAVES ABREU - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços no cargo de PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA, na Escola Municipal "Boa Esperança Extensão".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - 538.04.004.12.361.0003.2030.31 90040000000 - Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.399,94 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT. CONTRATADA: REGINALVA RIBEIRO DE SOUSA ROCHA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços no cargo de PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA, na Escola Municipal "Boa Esperança Extensão".

DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - 538.04.004.12.361.0003.2030.31 90040000000 - Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.399,94 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 005/2019. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT. CONTRATADA: CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços no cargo de PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA, na Escola Municipal "São Geraldo". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - 538.04.0 04.12.361.0003.2030.3190040000000 - Contrato por Tempo Determinado. REMUNERAÇÃO: A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.399,94 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 006/2019. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT. CONTRATADA: LILIAN RWANY SOUSA COELHO - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços no cargo de PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA, na Escola Municipal "São Geraldo". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - 538.04.0 04.12.361.0003.2030.3190040000000 - Contrato por Tempo Determinado. REMUNERAÇÃO: A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.399,94 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).